## PROJETO DE LEI N° 9.165, DE 2017

Institui a política de Inovação Educação Conectada

## SUBEMENDA DO RELATOR $N^{\circ}$



Dê-se ao incido VI, art 4°, a seguinte redação:

"Art.	4°	
A XI C.	_	***************************************

VI – disponibilização de materiais pedagógicos digitais gratuitos, preferencialmente abertos, de domínio público e licença livre, que contem com a efetiva participação de profissionais da educação em sua elaboração;"

Sala das sessões,

Deputado BACELAR

Podemos/BA